



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 01 /2026 ao PL124/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 44 Data entrada 29/09/20
Horário 12:40 Data saída
Destino
Pedro Henrique de Menezes
Assinatura responsável

**EMENDA Nº 01 /2026, AO PROJETO DE
LEI Nº 124/2026, QUE DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas garantidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 94, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 124/2026, para discussão e votação pelos nobres pares que compõem esta Câmara Municipal.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 124/2026 passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista o acréscimo de mais uma alteração das Emendas Impositivas de autoria do vereador Neymar Magalhães Meireles, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito no quadro abaixo, permanecendo inalteradas todas as outras disposições:

Art.2º Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento vigente o crédito adicional especial, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de **R\$ 3.971.506,47 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos)** a fim de a alterar a modalidade de aplicação, a natureza da despesa e o Objeto das Emendas Parlamentares Impositivas de autoria dos Vereadores Branca de Castilha de Souza Cunha, Bruna D'Angela Martins Ferreira, Ivanildo da Silva Alves, José Irenildo Freires de Andrade, Nélison José Alves, Neymar Magalhães Meireles, Nilma Aparecida Silva, Warley Higino Pereira e Welton Erasmo Vieira, conforme especificado nesta Lei, com a seguinte distribuição:

...

Vereador Neymar Magalhães Meireles





Câmara Municipal de Ouro Branco

DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	10.001	27	812	3.3.50.43.00.00.00.00	50.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Repasse à Associação - Paliadium late Clube para apoiar a realização de atividades esportivas e sociais promovidas pela Associação, ampliando o acesso da comunidade a práticas saudáveis, lazer e integração social.						
DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	12.003	18	541	3.90.30.00.00.00.00	25.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	12.003	18	541	4.4.90.52.00.00.00.00	25.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Aquisição equipamentos de materiais permanentes						

...

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, integrando o Projeto de Lei nº 124/2026.

É a emenda a ser apresentada.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2026.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686
320608

Assinado de forma digital
por NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.09.24
12:30:57 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 124/2026.

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Ordinária nº 124/2026 tem por finalidade promover a adequação orçamentária necessária para a execução das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, assegurando o correto enquadramento e a utilização dos recursos destinados às ações e projetos indicados pelo Poder Legislativo. Trata-se de instrumento essencial para garantir a efetividade das iniciativas parlamentares e o atendimento das demandas da população.

A presente emenda tem como objetivo de **remanejar recursos de emenda impositiva de autoria do Vereador Neymar que, por motivos operacionais e administrativos, não poderá ser executada na forma originalmente prevista**. Diante da impossibilidade de cumprimento da destinação inicial, faz-se necessária a readequação orçamentária para assegurar que o valor seja aplicado em ação viável, útil e alinhada ao interesse público, com o acréscimo de mais uma alteração.

Assim, propõe-se a realocação do montante de R\$ 50.000,00 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, direcionando os recursos para ações de saúde animal, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da pasta. A medida fortalece políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, incluindo atendimento, manejo, campanhas educativas, apoio às ações de controle populacional e melhoria das condições de acolhimento e cuidado.

A alteração preserva a finalidade pública dos recursos, garante sua execução dentro do exercício financeiro e contribui para o aprimoramento das ações ambientais e de proteção animal no município. Dessa forma, a emenda apresentada aperfeiçoa o Projeto de Lei nº 124/2026, assegurando maior eficiência na aplicação das emendas impositivas e promovendo benefícios concretos à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente proposta.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2026

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:056863
20608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.09.24
12:31:19 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

